



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAGUÁ

Resolução nº 04 de 17 de março de 2020,

do Conselho Municipal de Saúde do Município de Paranaguá

**Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão 2019, e prescreve as providências que enumera.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Paranaguá, em sua 1ª Reunião Extraordinária realizada em 17 de março de 2020, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.333/2003; 3.233/2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012;

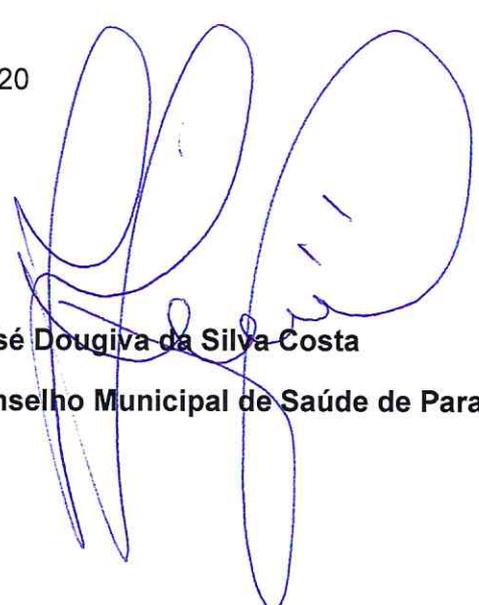
Considerando o Decreto nº 7508 de 28 de Junho de 2011;

Considerando a apresentação e questionamentos realizados na 1ª Reunião Extraordinária do mês de março de 2020;

Resolve:

O Art. 1º Emitir parecer pela “**aprovação**” Relatório Anual de Gestão 2019.

Paranaguá, 17 de março de 2020

  
José Dougiva da Silva Costa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Paranaguá

Terminal Urbano “Daniel Bini” - Praça Almirante Tamandaré - Sala 03  
Centro Histórico – CEP 83.203- 220 Fone (41) 3420-6122  
Email: conselho.saude@paranagua.pr.gov.br

*Recali em  
16/03/2020  
C. M. S.*